



MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser,
Adalton Marques Teixeira, Márcio
Rodrigues de Souza
Nº do Protocolo: 125/2024
Protocolado em: 21/03/2024 13h53

"Concede revisão geral anual dos servidores da
Câmara Municipal de Aimorés/MG, e dá outras
providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,51 (quatro vírgula cinquenta e um por cento), a título de revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, os vencimentos básicos dos cargos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aimorés, a partir de abril de 2024.

Art 2º - A revisão geral anual disposta no artigo 1º não atingirá os servidores públicos que recebem o valor de 1 (um) salário mínimo porque já tiveram a revisão dos seus vencimentos com o advento do valor do novo salário mínimo vigente para o ano de 2024.

Art.3º- Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Autor(a)

Adalton Marques Teixeira
Coautor(a)

Márcio Rodrigues de Souza
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/03/2024 13:47:52

Hash Interno: jikjv5qvfxs0ewahimsulaatwubdxwonhhh3cceq



Chave de Verificação

3GF0X-XRGV2-EMQUO-I21XT-RBKVO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.wwww.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 26/03/2024 16:11
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 26/03/2024 16:11
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 26/03/2024 16:11

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Adalton Marques Teixeira, Márcio Rodrigues de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **3GF0X-XRGV2-EMQUO-I21XT-RBKVO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

